PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 93/2026

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75: inciso II
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto n°10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de placas de concreto para execução de contenção nas galerias localizadas entre as ruas Cândido Teston e Duque de Caxias, no trecho onde há passagem de curso d'água, o qual apresenta processo de cedimento das margens.

Item	Descritivo	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Placa de concreto de 5mX1,20m de 12cm	5 M²	R$ 346,50	R$ 1.732,50
2	Placa de concreto de 4mX1,20m de 12cm	4 M²	R$ 346,50	R$ 1.386,00
3	Placa de concreto de 3mX1,20m de 12cm	3 M²	R$ 346,50	R$ 1.039,50

2.2 A presente aquisição justifica-se pela necessidade urgente de estabilização estrutural das galerias existentes no referido local, uma vez que o solo nas proximidades do leito do rio vem apresentando sinais de erosão e cedimento, comprometendo a integridade da via pública e oferecendo riscos à segurança de pedestres, veículos e das estruturas adjacentes.

2.3 A utilização de placas de concreto mostra-se tecnicamente adequada para a contenção e reforço das margens, proporcionando maior resistência, durabilidade e segurança à estrutura, além de contribuir para a prevenção de danos maiores, como desmoronamentos, interrupção do tráfego e prejuízos ao patrimônio público e privado.

2.4 Dessa forma, a aquisição pretendida visa garantir a segurança da população, a preservação da infraestrutura urbana e a continuidade da trafegabilidade no local, configurando medida necessária e de interesse público.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R$ 4.158,00 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais)**

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 A justificativa de preço para a presente contratação foi realizada com base em pesquisa de mercado, mediante a obtenção de orçamentos junto a empresas do ramo, conforme segue:

1. Metalúrgica Pontual LTDA – R$ 4.158,00;
2. Trevo Pré-moldados LTDA ME – R$ 5.025,00;
3. Contruaço Participações LTDA – R$ 9.072,00.

4.2 Diante dos valores apresentados, verifica-se que a proposta da empresa Metalúrgica Pontual LTDA é a mais vantajosa para a Administração, por apresentar o menor preço dentre os orçamentos coletados, estando compatível com os valores praticados no mercado.

4.3 Ressalta-se que os preços obtidos demonstram variação considerável entre os fornecedores, porém a proposta selecionada encontra-se dentro de parâmetros razoáveis,

não apresentando indícios de inexequibilidade, ao mesmo tempo em que atende plenamente às necessidades da Administração.

4.4 Dessa forma, justifica-se a escolha da proposta de menor valor, garantindo economicidade, eficiência e observância ao interesse público na presente contratação.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha do fornecedor Metalúrgica Pontual LTDA deu-se com base em critérios técnicos e econômicos, considerando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

5.2 Conforme pesquisa de mercado realizada, a empresa apresentou o menor valor entre os orçamentos obtidos, sendo este compatível com os preços praticados no mercado, o que garante a economicidade da contratação.

5.3 Além do aspecto financeiro, a empresa demonstrou capacidade para o fornecimento do objeto, atendendo às especificações técnicas exigidas e às necessidades da Administração, garantindo a adequada execução do serviço no prazo necessário, especialmente diante da situação que demanda intervenção rápida.

5.4 Dessa forma, a escolha do fornecedor está devidamente justificada por atender aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência, assegurando a melhor relação custo benefício para o interesse público.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **Metalúrgica Pontual LTDA**
CNPJ: 72.432.032/0001-77.

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

77 - 3.3.90.00.00 – Manutenção dos Serviços Urbanos
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Município de Xaxim, 27 de abril de 2026

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2026.05.05 11:33:32 -03'00'

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal